

PORTARIA Nº 007/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
ACORDO COM O ART. 40, § 1º, III,
ALÍNEA “a” DA CF/88, A
SERVIDORA NILZA MARIA
VASQUEZ KLEY E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE-PREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal Nº 987/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **NILZA MARIA VASQUEZ KLEY**, matrícula 76704, ocupante do cargo de Professora, classe C, nível P02, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, com proventos integrais calculados pela média aritmética, com fundamento no, § 3º, do Artigo 40 da CF/88 em conformidade com o Art. 48 da Lei Municipal nº 987/2011.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma data dos benefícios do Regime Geral, em conformidade com o § 8º do Art. 40 da CF/88, conforme redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Verde de MT-MS, em 31 de janeiro de 2025.

Viviane Viana de Souza
Diretora Presidente
Matricula – 564201

Verônica Martins Freitas
Diretora Secretária e de Benefícios
Matricula – 016